

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Regimento Interno da SPU, aprovado pela Portaria/MP n.º 272, de 16 de novembro de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Normativa que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União.

Art. 2º A Orientação Normativa denominar-se-á "ON-GEANE-002".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 1987, e demais disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE